



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

|                      |
|----------------------|
| <b>NÚCLEO SOCIAL</b> |
| FLS. <u>11</u>       |
| RUB. <u>4.9.</u>     |

PARECER Nº **0297/2023**

O. S. Nº **0297/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, que “Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Sr. EUGÊNIO RUDY JÚNIOR.”

AUTOR: Deputada JANAINA RIVA.

RELATOR (A): DEPUTADO (A)

Thiago SILVA.

## I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 474/2023, Protocolo nº 498/2023, lido 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) n.º 291/2023**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, que “Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Sr. EUGÊNIO RUDY JÚNIOR”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, com a concessão da “Comenda Filinto Muller”, ao “Sr. EUGÊNIO RUDY JÚNIOR”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 07/03/2023, caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.

Em 09/03/2023, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

|                      |
|----------------------|
| <b>NÚCLEO SOCIAL</b> |
| FLS <u>12</u>        |
| RUB <u>G.A.</u>      |

e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, do Regimento Interno.

### CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

(...)

*XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;*

### REGIMENTO INTERNO | ALMT

*Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.*

A intenção do autor é Conceder a Comenda Filinto Müller ao Senhor EUGÊNIO RUDY JÚNIOR.





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

|                      |
|----------------------|
| <b>NÚCLEO SOCIAL</b> |
| FLS. <u>13</u>       |
| RUB. <u>G.A.</u>     |

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

A autora através desta proposição terá indicado **001/001** homenagem com a Comenda Senador “Filinto Müller” nesta Sessão Legislativa de 2023. Além disso, o Art. 18 da presente Resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, por Sessão Legislativa, como se verifica:

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

**I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller; (Grifo nosso).**

II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Nas folhas 02, 03 e 04 do **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Em 1992, com 15 anos, Eugênio foi aprovado em prova seletiva para atuar como menor auxiliar de serviço de apoio, no



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO  
SOCIAL

FLS

RUB

19

GA

Banco do Brasil, tendo permanecido na Instituição até completar 18 anos. Em 1995, ingressou no Exército Brasileiro, tendo servido no 6º Centro de Telemática de Área, pertencente a 9ª Região Militar, em Campo Grande/MS, tendo permanecido nas fileiras do Exército durante seis anos e dado baixa em 2001. Em 2003, Eugênio foi aprovado no concurso público para policial militar no Estado de Mato Grosso do Sul e no mesmo ano passou para o mesmo cargo em Mato Grosso, tendo feito opção pelo Mato Grosso, já que sua família é do estado, tendo permanecido no cargo até o ano de 2007. Em 2005, foi aprovado no concurso de Agente Penitenciário Federal e para Investigador da Polícia Judiciária Civil, assumiu este último cargo, cuja posse se deu em 2007. Eugênio trabalhou como investigador de polícia na Delegacia de Polícia de Aripuanã/MT, de 2007 a 2012. Em janeiro de 2012, por opção e atrás da realização do sonho de cursar direito, pediu remoção para a cidade de Lucas do Rio Verde, tendo ingressado no bacharelado em direito na Faculdade La Salle naquele mesmo ano. Em 2017, Eugênio colou grau e também foi aprovado em vários concursos, dentre os quais delegado de Pernambuco, delegado de Mato Grosso do Sul e delegado de Mato Grosso. Em 2018, após tomar posse no cargo de delegado de polícia do estado de Mato Grosso, Eugênio passou por treinamento de cinco meses na Academia de Polícia da Polícia Civil, no Município de Cuiabá/MT. Em 2019, foi lotado na Delegacia de Polícia do Município de Nova Monte Verde/MT, respondendo em cumulação pela Delegacia do Município de Apicás. Em 2020, foi removido no interesse da administração pública para o Município de Colíder, respondendo cumulativamente pela Delegacia de Nova Canãa do Norte/MT. No final de 2020, foi removido para a Delegacia de Lucas do Rio Verde, ocupando a função de delegado adjunto, cumulando com a Delegacia do Município de Tapurah/MT e coordenando o Núcleo de Inteligência da Regional de Nova Mutum/MT. Em 2022, foi designado para coordenar os trabalhos no Núcleo de Atendimento à Criança, Adolescente, Idoso e Mulher de Lucas do Rio Verde, cumulando com a coordenação do Núcleo de Inteligência da Regional de Nova Mutum/MT. Eugênio é pós-graduado em direito penal e processo penal pela Faculdade Damásio de Jesus e em processo penal pela Faculdade Educacional da Lapa, além de ter sido aprovado no Exame de Ordem dos advogados do Brasil. Eugênio é nascido em Aripuanã-MT, tem 45 anos, casado com a investigadora de polícia Poliana Panho Rudy, pai de dois filhos, Erick de 18 anos e Romeu de 4 anos, residiu em sua cidade natal por muitos anos e hoje sua mãe e sua família materna reside lá. Esteve a frente à Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde/MT, concluiu 150 (cento e cinquenta) inquéritos sobre crimes de violência doméstica em Lucas do Rio Verde somente no ano de 2022, na Operação Impunidade Zero foram efetuadas cinco prisões em flagrante, dois cumprimentos de mandados de prisões preventivas e a conclusão dos dos quais 132 já foram protocolados no sistema Processo Judicial eletrônico, do Poder Judiciário de Mato Grosso. Dentre outros o caso elucidou em 30(trinta) dias o caso do menino Heithor de apenas dois anos

**ENDEREÇO:**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Edifício Dante Martins de Oliveira  
Sala 204 – 2º Piso

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora  
Núcleo Social  
E-mail: [nucleosocial@al.mt.gov.br](mailto:nucleosocial@al.mt.gov.br)

**TELEFONES:**

(65) 3313-6908  
(65) 3313-6909  
(65) 3313-6915





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

|                      |
|----------------------|
| <b>NÚCLEO SOCIAL</b> |
| FLS. 15              |
| RUB. GA              |

que desapareceu na chácara da avó em Lucas do Rio Verde que foi encontrado 3 dias depois em um aterro sanitário, esse caso teve grande repercussão na mídia nacional e estadual e local e atuante também no combate ao tráfego de droga no município. Hoje responde como delegado titular da Delegacia de Polícia de Sorriso/MT; Coordenador da obra da nova delegacia de polícia e respectivamente é Coordenador do Núcleo de Inteligência Operacional da delegacia de Sorriso/MT. Importante lembrar que segurança pública se faz com e por amor. Se faz para servir, proteger e apoiar a sociedade e, por essa razão, diante do trabalho apresentado pelo Delegado Eugênio Rudy Júnior a frente de todas delegacias que atuou, merece esse importante reconhecimento da sociedade, através desta Casa de Leis, pela dedicação desse profissional, que doa a vida em prol da comunidade.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO  
SOCIAL**

FLS

RUB

16  
G.A.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedora de notório reconhecimento público.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o Senhor EUGÊNIO RUDY JÚNIOR, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Filinto Müller”, assim, qualificam seu mérito. Manifestamo-nos favoráveis pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA , lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

É o parecer.





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

|               |     |
|---------------|-----|
| NÚCLEO SOCIAL |     |
| FLS           | 17  |
| RUB           | GA. |

### III – VOTO DO RELATOR:

| PROPOSIÇÃO Nº | PARECER Nº | O.S. Nº   |
|---------------|------------|-----------|
| PR 291/2023   | 0297/2023  | 0297/2023 |

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA que “Concede a COMENDA FILINTO MULLER ao Sr. EUGÊNIO RUDY JÚNIOR.”

Pelas razões expostas na análise do Projeto de Resolução, quanto ao **mérito**, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da propositura, entendemos que o Senhor EUGÊNIO RUDY JÚNIOR satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019 é justo que receba a “**Comenda Filinto Müller**”. Portanto, votamos pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 291/2023**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 1ª Sessão Ordinária (08/02/2023).

**VOTO RELATOR:**

**FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.**  
 **PELA REJEIÇÃO.**  
 **PREJUDICIDADE – ARQUIVO.**

SPMD/NUSOC/CDHDDMCACAI/ALMT, em 29 de 3 de 2023.

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social

RELATOR: 



COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS, DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER,  
CIDADANIA, AMPARO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO

REUNIÃO:  2ª ORDINÁRIA  1ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 29/03/2023 08:00.

PROPOSIÇÃO: **PR Nº 291/2023.**

AUTORIA: **Deputada JANAÍNA RIVA.**

APENSAMENTOS: .

ANEXOS: .

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 291/2023**, em cumprimento a Resolução nº 6.597/2019.

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

| MEMBROS TITULARES               | ASSINATURAS | RELATOR                                                                                                          | VOTAÇÃO                                                                           |
|---------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| MAX RUSSI                       |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |
| THIAGO SILVA<br>Vice-Presidente |             | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO |
| GILBERTO CATTANI<br>Presidente  |             | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO |
| LÚDIO CABRAL                    |             | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input checked="" type="checkbox"/> REMOTO |
| SEBASTIÃO REZENDE               |             | <input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). | <input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO |
| MEMBROS SUPLENTE                | ASSINATURAS | RELATOR                                                                                                          | VOTAÇÃO                                                                           |
| DR. EUGÊNIO                     |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |
| JUCA DO GUARANÁ                 |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |
| ELIZEU NASCIMENTO               |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |
| VALDIR BARRANCO                 |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |
| JÚLIO CAMPOS                    |             | <input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).<br><input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).            | <input type="checkbox"/> PRESENCIAL<br><input type="checkbox"/> REMOTO            |

OBSERVAÇÃO:

**V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Certifico que foi designado o Deputado THIAGO SILVA para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

**FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO**  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

**GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES**  
Secretária da Comissão Permanente